

# JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1241

Órgão Oficial do Município

# PALESTRA

"Prevenção ao Suicídio voltada para adolescentes"



Data: 04/09

Horário: às 14h

Local: Câmara Municipal

Palestrante: ENFª GIULIA NÓBREGA





# **PODER EXECUTIVO**

# **Atos Oficiais**

# **Decretos**

# Decreto n. 4248 de 26 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**José Ricardo Cortez,** Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.960.380,46 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01-SECRETARIA DE GOVERNO

1-04.122.0505.2004.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL------R\$183.000,00

2-04.122.0505.2004.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA

26-04.128.0004.2082.0000 - GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-------R\$500,00

4-04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

5-04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

6-04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL-----R\$10.000,00 8-04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO------

------R\$6.000,00

16-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

36-15.122.0070.2085.0000 - OBRAS INFRAESTRUTURAS

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL------R\$2.500,00

01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

81-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

112-12.361.0210.2094.0000- MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-------R\$700.000,00

117-12.361.0210.2094.0000- MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA------R\$30.000,00

131-12.361.0220.2076.0000- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL------R\$100.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

146-10.301.0340.2043.0000- ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-------R\$84.000,00

150-10.301.0340.2043.0000- ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-------R\$20.000,00

151-10.301.0340.2043.0000- ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$391.380,46 01.02.20-SECRETARIA DE SANEAMENTO

172-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL-----R\$28.000,00

178-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA------R\$30.000,00

01.02.21-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

183-02.061.0005.2079.0000- CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

187-02.061.0005.2079.0000 - CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

01.02.22-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

194-15.452.0015.2016.0000- GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA------R\$168.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

# 01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

**256** -13.392.0260.2092.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL 3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

# CIVIL-----R\$-6.500,00

**01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA 3-** 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.03.00- PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR-----

-----R\$-1.350,00

7- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS---

**14**- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.93.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES------

------R\$-6.000,00

.....

<b>17</b> - 04.122.0040.2083.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	AMBULATORIAL
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVILR\$-20.000,00	PESSOAL CIVIL
<b>20</b> - 04.126.0040.2007.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	<b>144</b> - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E
	AMBULATORIAL
PESSOAL CIVILR\$-110.000,00 <b>21</b> - 04.126.0040.2007.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	<b>145</b> - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E
CIVILR\$-7.000,00	AMBULATORIAL
<b>25</b> - 04.128.0004.2082.0000 - GESTÃO DE PESSOAL	3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	R\$-15.000,00
PESSOAL CIVILR\$-59.000,00	<b>147</b> - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E
01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	AMBULATORIAL
URBANO	3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
<b>31</b> - 15.121.0006.2084.0000 - PLANEJAMENTO URBANO	R\$-170.000,00
E HABITACIONAL	<b>148</b> - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	AMBULATORIAL
PESSOAL CIVILR\$-40.000,00	3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
<b>35</b> - 15.122.0070.2085.0000 - OBRAS E	R\$-100.000,00
INFRAESTRUTURAS	<b>161</b> - 10.301.0350.2047.0000 - SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
PESSOAL CIVILR\$-30.000,00	CIVILR\$-10.000,00
01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	<b>166</b> - 10.304.0340.2053.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E
<b>43</b> - 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA	AMBULATORIAL STANDARD TO A MANAGEMENT OF THE STANDARD TO A MAN
COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	PESSOAL CIVILR\$-130.000,00
PESSOAL CIVILR\$-70.000,00 01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	<b>01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO 174 -</b> 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO
SOCIAL	3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
<b>57</b> - 08.243.0505.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS	CIVILR\$-45.000,00
ATIVIDADES DO GABINETE	<b>175</b> - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	•
PESSOAL CIVIL	K %-/() ()()()
PESSOAL CIVIL	
<b>79</b> - 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO
<b>79</b> - 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	<b>176</b> - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
<b>79</b> - 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>176</b> - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO
<b>79</b> - 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$-160.000,00	<b>176</b> - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMOR\$-30.000,00
<b>79</b> - 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$-160.000,00 80- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$-40.000,00 01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$-160.000,00 80- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$-40.000,00	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$-160.000,00 80- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$-40.000,00 01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO 116 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$-160.000,00 80- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$-40.000,00 01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO 116 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$-160.000,00 80- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$-160.000,00 80- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$-40.000,00 01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO 116 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$-160.000,00 80- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$-160.000,00 80- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$-160.000,00 80- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176 - 17.512.0500.2069.0000 - SANEAMENTO BASICO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

143 - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E

# Secretaria Municipal de Educação

# Portaria nº 1010, de 01 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de FABIANE BERNARDINO DE SÁ do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

#### MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal  $n^{\circ}$  3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Exonerar a pedido FABIANE BERNARDINO DE SÁ, RG nº 43.\*\*\*.\*\*\*-X, do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a partir de 01 de setembro de 2025.
- **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de setembro de 2025.

# **MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

# Portaria n° 1011, de 01 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de FABIANE BERNARDINO DE SÁ do cargo efetivo de CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.

# MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar  $n^{o}$  009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Exonerar a pedido FABIANE BERNARDINO DE SÁ, RG  $n^{\circ}$  43.\*\*\*.\*\*\*-X, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, a partir de 01 de setembro de 2025.
- **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01

de setembro de 2025.

#### **MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

# Portaria nº 1012, de 01 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de DAIANA LIMA MONTEIRO PEREIRA do cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

## MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

# **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Exonerar a pedido DAIANA LIMA MONTEIRO PEREIRA, RG nº 40.\*\*\*.\*\*\*-8, do cargo efetivo de CUIDADOR, a partir de 01 de setembro de 2025.
- **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de setembro de 2025.

# **MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

# Portaria nº 1013, de 02 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de JONATHAN CLAUDIO DE GODOY do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

# MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar  $n^{o}$  009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

# **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Exonerar a pedido JONATHAN CLAUDIO DE GODOY, RG nº 49.\*\*\*.\*\*\*-6, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 02 de setembro de 2025.
- **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de setembro de 2025.

## MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

# Portaria nº 1014, de 02 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de MARIA DOMINGAS GONÇALVES DA CRUZ BARBOSA do cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

# MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar  $n^{o}$  009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal  $n^{\varrho}$  3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

# **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Exonerar a pedido MARIA DOMINGAS GONÇALVES DA CRUZ BARBOSA, RG nº 55.\*\*\*.\*\*\*-6, do cargo efetivo de CUIDADOR, a partir de 02 de setembro de 2025.
- **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de setembro de 2025.

# **MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

# Secretaria Municipal de Segurança Pública

# Portaria nº 048, de 01 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dispõe sobre a designação de servidores para desempenho de atividades previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003, alterada pela Lei Municipal nº 3579/2023 e dá outras providências.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar  $n^{o}$  009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº

3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Designar, em regime de plantão, para as funções previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003, alterada pela Lei Municipal nº 3579/2023, os seguintes servidores:
  - I. Abilio Alves da Silva Junior RG nº 32.188.416-4
  - II. Abinoel Amaral Mendes RG nº 48.330.582-0
  - III. Edney Wagner Del Ciello RG nº 25.457.415-X
  - IV. Leandro Fernandes Diogo RG nº 33.508.039-X
  - V. Mario Aparecido Pereira Filho RG nº 32.508.570-5
- VI. Alexandre Walison Santos Lourenço RG  $n^{\text{o}}$  30.330.098-X
  - VII. Tiago Augusto Folester RG nº 42.095.816-2
  - VIII. Marcio Aparecido Rebequi RG nº 34.012.040-X
- **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044 de 03 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de setembro de 2025.

## MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

# **Conselhos Municipais**

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMMULHER)

## Resolução nº 014 do COMMULHER

- O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3.414 de 04 de outubro de 2021, RESOLVE:
- **Art. 1°** As reuniões ordinárias obedecerão ao preconizado na lei e realizar-se-ão bimestralmente.
- **Art. 2°** Não havendo pauta a ser tratada pelo Colegiado, as reuniões serão postergadas, devendo ser realizadas no mínimo bimestralmente.
- **Art. 3**° Fica autorizada a realização das reuniões na modalidade *on-line*, através de videoconferência, mantendo-se as mesmas regras da reunião presencial.
- **Art. 4°** Esta resolução entre em vigor na data da deliberação da plenária, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 19 de agosto de 2025.

Juçara de Fátima Ricci Rodrigues

Presidente do COMMULHER

# Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025

#### PROCESSO Nº 2762/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTECENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, conforme solicitações anexas.

# DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2762/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, CONHEÇO dos recursos interpostos pelas sociedades empresárias VZO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.919.942/0001-29 e MC Engenharia e Manutenção LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.863.363/0001-74, sendo que não houveram entrega de razões de recursos, posto que tempestiva, e no mérito, JULGO IMPROCEDENTE o recurso interposto pelas sociedades do Pregão Eletrônico nº 113/2025.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 113/2025, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTECENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, conforme solicitações anexas, para as empresas BRANDÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.988.021/0001-60que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 29 agosto de 2025.

# JOSÉ RICARDO CORTEZ PREFEITO MUNICIPAL

# **Comunicados**

**DE:** Secretaria de Saúde

Interessado: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos hospitalares

# NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício n° 903/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.945.035/0001-91, NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS no pedido nº 2543/2025 (Empenho nº. 5409), situação que compromete o interesse coletivo, consequentemente, deixando de atender o

pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital

- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.945.035/0001-91, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, INTIMADA a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

#### **GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

**DE:** Secretaria de Saúde

NOTIFICADO: BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos e medicamentos veterinários

#### **NOTIFICAÇÃO**

- I Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício n° 932/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos e medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.112.327/0001-60, NÃO ENTREGOU OS INSUMOS E MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 1626/2025 (Empenho nº. 5569), situação que compromete o interesse coletivo, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital.
- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.112.327/0001-60, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, INTIMADA a entregar os insumos e medicamentos requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

#### **GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

Da: Secretaria Municipal de Saúde

**Ao Interessado:** Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

# **NOTIFICAÇÃO**

- I Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício n° 910/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.652.030/0001-70, NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2558/2025 (Empenho nº. 5527), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital.
- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.652.030/0001-70, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, INTIMADA a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **III -** Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

#### **GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

**DE:** Secretaria de Saúde

Notificado: Cirúrgica Oeste Paulista Ltda

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos hospitalares

# NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício n° 951/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e,

ainda assim, a empresa CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.222.496/0001-12, NÃO ENTREGOU OS INSUMOS HOSPITALARES REQUERIDOS no pedido nº 2730/2025 (Empenho nº 6074), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital.

- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.222.496/0001-12, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, INTIMADA a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

# **GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde **Ao Interessado:** Cirúrgica União Ltda

Assunto: Notificação sobre ausência de entrega de

.....

insumos

## **NOTIFICAÇÃO**

- I Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 905/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.063.331/0001-21, NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS no pedido nº 2547/2025 (Empenho nº. 5413), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital.
- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.063.331/0001-21, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, INTIMADA a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - III Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para

esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

#### **GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

**Interessado:** Curamed Produtos Hospitalares Ltda **Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos hospitalares

.....

#### NOTIFICAÇÃO

- I Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício n° 931/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 41.550.166/0001-69, NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS no pedido nº 2650/2025 (Empenho nº. 5559), situação que compromete o interesse coletivo, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital.
- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 41.550.166/0001-69, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, INTIMADA a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

#### **GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

Da: Secretaria Municipal de Saúde

**Ao Interessado:** Dimebras Comercial Hospitalar Ltda **Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos hospitalares

# NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 907/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 56.081.482/0001-06, NÃO ENTREGOU OS INSUMOS

REQUERIDOS no pedido nº 2549/2025 (Empenho nº. 5415), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital.

- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 56.081.482/0001-06, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, INTIMADA a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

#### **GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

.....

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde **Ao Interessado:** DROGAFONTE LTDA

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

# **NOTIFICAÇÃO**

- I Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício n° 913/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.778.201/0001-26, NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2566/2025 (Empenho nº. 5433), deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital
- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.778.201/0001-26, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

#### **GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

**DE:** Secretaria de Saúde

**NOTIFICADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA** 

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

# **NOTIFICAÇÃO**

- I Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício n° 915/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.889.035/0002-93, NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2572/2025 (Empenho nº. 5443), situação que compromete o interesse coletivo, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital.
- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.889.035/0002-93, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, INTIMADA INTIMADA a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

# **GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

Da: Secretaria de Saúde

**Ao Interessado:** Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos hospitalares

# **NOTIFICAÇÃO**

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício n° 908/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 49.228.695/0001-52, NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS no pedido nº 2553/2025 (Empenho n. 5421), deixando, consequentemente, de atender o

<u>pactuado em Ata de Registro.</u> Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital**.

- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 49.228.695/0001-52, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, INTIMADA a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

#### **GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

**Da:** Secretaria de Saúde

**Ao Interessado:** Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda **Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de medicamentos

## NOTIFICAÇÃO

- I Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no Ofício nº 909/2025 emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos medicamentos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.847.630/0001-10, NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 2557/2025 (Empenho n. 5525), deixando, consequentemente, de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital.
- II Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.847.630/0001-10, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, INTIMADA a entregar os medicamentos requeridos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:
- **23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 28 de agosto de 2025.

#### **GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde (Unidade Gestora) PMSAPOSSE

#### **Extrato**

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

# **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico  $n^{\rm o}$  105/2025 - Processo Administrativo  $n^{\rm o}$  2622/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 64A/2025.

Empresa: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob  $n^{\circ}$  03.983.321/0001-41

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.574,50** (**Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **27 de agosto de 2025**, encerrando-se em **26 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÀRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO BAPTISTA LONGHI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DANILO LINARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE -

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 64B/2025.

Empresa: ACSMA COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.001.695/0001-87

O valor total registrado desta Ata de Registro de

Preços é de **R\$ 4.856,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **27 de agosto de 2025**, encerrando-se em **26 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO BAPTISTA LONGHI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

# **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{\circ}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico  $n^{\circ}$  105/2025 - Processo Administrativo  $n^{\circ}$  2622/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 64C/2025.

Empresa: ALINE NICACIO ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.304.445/0001-70

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 109.584,08** (Cento e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 27 de agosto de 2025, encerrando-se em 26 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO BAPTISTA LONGHI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE -SP

# **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{o}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{o}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 60D/2025.

**Empresa: CONCA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 16.553.670/0001-75

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 170.162,32 (Cento e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 27 de agosto de 2025, encerrando-se em 26 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO BAPTISTA LONGHI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DANILO LINARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE -

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 60E/2025.

Empresa: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.643.797/0001-85

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 49.754,33 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 27 de agosto de 2025, encerrando-se em 26 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOÃO BAPTISTA LONGHI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

# ..... PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE -SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SOCIAL

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 60F/2025.

Empresa: FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.111.090/0001-54

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 59.507,80 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 27 de agosto de 2025, encerrando-se em 26 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse. 02 de setembro de 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

MEIO AMBIENTE GIOVANI LUCAS BARBOSA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOÃO BAPTISTA LONGHI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DANILO LINARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS E

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE -

# **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 60G/2025.

Empresa: IDEO LICITACOES E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 44.010.279/0001-60

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.266,37 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **27 de agosto de 2025**, encerrando-se em 26 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA **DANILO LINARES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

GIOVANI LUCAS BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE -SP

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 60H/2025.

Empresa: MELL BUDRI DIAS 44262897850, inscrita no CNPJ sob nº 46.941.653/0001-76

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.051,00 (Nove mil e cinquenta e um **reais).** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 27 de agosto de 2025, encerrando-se em 26 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA **DANILO LINARES** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

# ..... PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE -

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 601/2025.

Empresa: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.128.170/0001-80

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 150.962,84 (Cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 27 de agosto de 2025, encerrando-se em **26 de agosto de 2026**, podendo ser

prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IOÃO BAPTISTA LONGHI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DANILO LINARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

..... PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 2622/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 60J/2025.

Empresa: OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.770.397/0001-14

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 444.157,99 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 27 de agosto de 2025, encerrando-se em 26 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

GIOVANI LUCAS BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO BAPTISTA LONGHI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**DANILO LINARES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE -SP

# **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços nº 065A/2025. Empresa: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.982.891/0002-80.

O valor total registrado desta Ata de Registro de

Preços é de R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE -SP

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços nº 065B/2025.

Empresa: BAZAR E PAPELARIA JOÃO E MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.299.478/0001-67.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 200.639,67 (Duzentos mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{\circ}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços nº 065C/2025.

**Empresa: BURANO MÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **40.729.290/0001-23.** 

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **387.330,00** (**Trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e trinta reais**). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (**doze**) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se** 

em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE -SP

# **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços nº 065D/2025.

Empresa: CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 34.747.664/0001-30.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{\circ}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços nº 065E/2025.

Empresa: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.170.651/0001-02.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.320,00 (Doze mil e trezentos e vinte reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{\circ}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 090/2025 - Processo Administrativo nº 2386/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

**Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

#### Contrato n° 041A/2025.

Empresa: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.999.842/0001-46

Lote: 3 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10

Apelloo do lomecedor no lote. Participante 10

Inicio da Etapa de lances em 7 de Julho de 2025 as 09:12:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SELADORA DE MESA 110/220V	Essence Dental Selamaxx	5 Unidade(s)	R\$ 189,00	R\$ 945,00
Valor	total Contratado:				R\$ 945,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais). O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE -SP

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{o}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{o}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços nº 065F/2025.

Empresa: GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.158.543/0001-28

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 72.870,00 (Setenta e dois mil e oitocentos e setenta reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de

02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE -

# **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{o}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{o}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços nº 065G/2025.

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0002-62, inscrita no CNPJ sob nº 32.158.543/0001-28

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.942,05 (Vinte e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{\circ}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico  $n^{\circ}$  116/2025 - Processo Administrativo  $n^{\circ}$  2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços nº 065H/2025. Empresa: INTERMARES COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.086.079/0001-10

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 74.950,000 (Setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.

# MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{o}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{o}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 090/2025 - Processo Administrativo nº 2386/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

#### Contrato n° 041B/2025.

Empresa: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.322.844/0001-88

Lote: 1 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 7 de Julho de 2025 as 09:12:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL 50 A 60 L	alt / 60lt	5 Unidade(s)	R\$ 6.200,00	R\$ 31.000,00
Valor t	otal Contratado:				R\$ 31.000,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{\circ}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

## Ata de Registro de Preços nº 0651/2025.

# Empresa: J M COELHO FRANCATO LTDA, inscrita no CNPJ sob $n^{\circ}$ 36.154.936/0001-14

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.135,00 (Onze mil e cento e trinta e cinco reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{\circ}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

# Ata de Registro de Preços nº 065J/2025.

Empresa: LOJA DA ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.052.615/0001-48.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 15.870,00 (Quinze mil e oitocentos e setenta reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços nº 065K/2025. Empresa: M&C VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.267.071/0001-62.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.767,70 (Nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº

14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{\circ}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços nº 065L/2025.

Empresa: MEGA VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.325.189/0001-96.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.625,00 (Dezoito mil e seiscentos e vinte e cinco reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços nº 065M/2025. Empresa: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.675.507/0001-03.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 66.783,00 (Sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 090/2025 - Processo Administrativo nº 2386/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Contrato n° 041C/2025.

# Empresa: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.860.907/0001-50

Lote: 4 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 13

Inicio da Etapa de lances em 7 de Julho de 2025 as 09:12:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ULTRASSOM ODONTOLOGICO	DENTEMED	5 Unidade(s)	R\$ 1.285,00	R\$ 6.425,00
Valor to	otal Contratado:				R\$ 6.425,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 6.425,00 (Seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{\circ}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 090/2025 - Processo Administrativo nº 2386/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Contrato n° 041D/2025.

Empresa: RODRIGO TORRES FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº 18.175.211/0001-20

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 17

Inicio da Etapa de lances em 7 de Julho de 2025 as 09:12:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	Compressor Odontológico	Tekna	5 Unidade(s)	R\$ 1.699,00	R\$ 8.495,00
Valor to	tal Contratado:				R\$ 8.495,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 8.495,00 (Oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{\circ}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 116/2025 - Processo Administrativo nº 2774/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços n° 065N/2025. Empresa: RTM - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.624.992/0001-50

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 83.922,90 (Oitenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021, Decreto Municipal  $n^{\circ}$ . 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 106/2025 - Processo Administrativo nº 2623/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de 4 veículos de passageiros do tipo Hatch - Zero KM, para as Secretarias do Desenvolvimento Social, Fazenda e Saúde desta Municipalidade.

#### Ata de Registro nº 043/2025.

Empresa: AUFI VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.527.394/0001-67

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Inicio da Etapa de lances em 18 de Agosto de 2025 as 09:11:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM TIPO HATCH	FIAT - ARGO DRIVE 1.3 AT FLEX 4P 2026	4 Unidade(s)	R\$ 94.600,00	R\$ 378.400,00
Valor	total Contratado:				R\$ 378.400,00

O valor total deste Contrato é de R\$ 378.400,00 (Trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em 25 de agosto de 2025, encerrando-se em 24 de agosto de 2026.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# Aviso de Licitação

# CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 3113/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

OBJETO: Chamamento Público, cujo objeto é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde – Pessoas Jurídicas, unidades hospitalares, para execução de serviços de internação em Hospital Psiquiátrico para crianças e adolescentes, portadores de Transtornos Psiquiátrico e Mentais, visando suprir às necessidades dessa Municipalidade

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES CRONOGRAMA, PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: *do 03/09/2025 a 03/10/2025 às 10:00hs* no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site <a href="www.pmsaposse.sp.gov.br">www.pmsaposse.sp.gov.br</a> onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025. GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

# CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO № 3324/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO № 010/2025

OBJETO: Chamamento Público, cujo objeto é o Credenciamento de Prestadores de Serviços - Pessoas Jurídicas para Atendimento educacional especializados em Fonoaudiologia a alunos da rede municipal de ensino pertencentes a Secretaria Municipal de Educação

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES CRONOGRAMA, PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: *do 03/09/2025 a 03/10/2025 às 10:00hs* no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site <a href="www.pmsaposse.sp.gov.br">www.pmsaposse.sp.gov.br</a> onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02/09/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

.....

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO № 3543/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO № 012/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA LEI ALDIR BLANC DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

As inscrições poderão ser realizadas por e-mail através do endereço licitacao@pmsaposse.sp.gov.br ou protocoladas no Paço Municipal, endereço Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - CEP 13831-024, Santo Antônio de Posse - SP *do dia 03/09/2025 a 16/09/2025 às 17:00hs*.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site <a href="https://www.pmsaposse.sp.gov.br">www.pmsaposse.sp.gov.br</a> onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025. **MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO № 135/2025 - 2ª Edição

PROCESSO № 3100/2025 TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 135/2025.** 

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos para o pronto socorro avançado, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **16 de setembro de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net <a href="https://www.novobbmnet.com.br">www.novobbmnet.com.br</a>

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites <a href="www.pmsaposse.sp.gov.br">www.pmsaposse.sp.gov.br</a> e <a href="www.novobbmnet.com.br">www.novobbmnet.com.br</a> onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **02 de setembro de 2025** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

# PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO № 144/2025

PROCESSO № 3323/2025

TIPO: Menor Valor por Lote

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 144/2025.** 

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de instrumentos para integrantes da Orquestra Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **15 de setembro de 2025**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net <a href="https://www.novobbmnet.com.br">www.novobbmnet.com.br</a>

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites <a href="https://www.pmsaposse.sp.gov.br">www.pmsaposse.sp.gov.br</a> e

<u>www.novobbmnet.com.br</u> onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 02 de setembro de 2025 .

Publique-se

Santo Antônio de Posse,01 de setembro de 2025 MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

# PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO № 145/2025

PROCESSO № 3364/2025 TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 145/2025.** 

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva evolutiva e preventiva, suporte e fornecimento de licença de uso de Software de Gestão Social visando atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **17 de setembro de 2025**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net <a href="https://www.novobbmnet.com.br">www.novobbmnet.com.br</a>

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites <a href="https://www.pmsaposse.sp.gov.br">www.pmsaposse.sp.gov.br</a> e <a href="https://www.novobbmnet.com.br">www.novobbmnet.com.br</a> onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **02 de setembro de 2025** .

Publique-se Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. IOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL

# PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO № 149/2025

PROCESSO № 3368/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, ao Pregão Eletrônico nº 149/2025.

Objeto: Registro de preço para aquisição de placas de sinalização viária e dispositivos auxiliares, atendendo à Secretária de Segurança Pública, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **15 de setembro de 2025**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net <a href="https://www.novobbmnet.com.br">www.novobbmnet.com.br</a>

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites <a href="www.pmsaposse.sp.gov.br">www.pmsaposse.sp.gov.br</a> e <a href="www.novobbmnet.com.br">www.novobbmnet.com.br</a> onde os interessados poderão

retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia  $\mathbf{02}$  de setembro de  $\mathbf{2025}$  .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025. MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

# PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO № 155/2025

PROCESSO Nº 3482/2025

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM, CONSIDERANDO A MENOR TAXA PERCENTUAL PARA O ESTABELECIMENTO CREDENCIANTE" (conforme Acórdão 01502/2022-7 - 2ª Câmara TCE-ES).

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº** 155/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, ATRAVÉS SISTEMA WEB ON-LINE, UTILIZANDO A TECNOLOGIA TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID/NFC OU SIMILAR, a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos estabelecimentos credenciados em todo território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota conforme especificações contidas neste edital, para todos veículos, máquinas pesadas, tratores e equipamentos motorizados pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **18 de setembro de 2025**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net <a href="https://www.novobbmnet.com.br">www.novobbmnet.com.br</a>

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites <a href="www.pmsaposse.sp.gov.br">www.pmsaposse.sp.gov.br</a> e <a href="www.novobbmnet.com.br">www.novobbmnet.com.br</a> onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **02 de setembro de 2025** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2025.

**DANILO LINARES** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOÃO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RONALDO APARECIDO FERREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

JOSÉ RICARDO CORTEZ PREFEITO MUNICIPAL

## **Editais**

# EDITAL DO RESULTADO FINAL – AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO (PLANO DE CARREIRA)

REFERÊNCIA AGOSTO/2025

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pela Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

**CONSIDERANDO** que a referida Lei Complementar Municipal n. 24/23 foi regulamentada pela Portaria n. 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Torna público o seguinte EDITAL:

**Art. 1º** Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal n. 24/23, divulga-se o resultado final dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**agosto/2025**):

DATA DA ADMISSÃO	MÊS DA ADMISSÃO	ANO DA ADMISSÃO	MATRÍCULA DO SERVIDOR	CONTRATO	PONTUAÇÃO ANUAL	APTO OU INAPTO A PROGRESSÃO
2	8	2010	3364	1	99	APTO
6	8	2014	4210	1	47	INAPTO
12	8	2013	3980	1	49	INAPTO
1	8	2019	5030	1	50	INAPTO
19	8	1999	223	1	42	INAPTO
3	8	2015	4383	1	79	APTO
1	8	2011	127	2	81	APTO
23	8	1999	224	1	49	INAPTO
1	8	2022	5536	2	50	INAPTO
1	8	2022	5946	1	47	INAPTO
19	8	2019	5035	1	49	INAPTO
13	8	2018	4872	1	69	APTO
7	8	2009	3124	1	48	INAPTO
9	8	2022	5272	3	99	APTO
4	8	2022	5952	1	79	APTO
6	8	2018	4871	1	66	APTO
11	8	2003	550	1	49	INAPTO
5	8	2019	5032	1	90	APTO

JORNAL OFICIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

**Art. 2º** O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **agosto/2025** prossegue-se abaixo:

02.09.2025	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)		
18.08.2025 a 25.08.2025	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)		
15.08.2025	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)		
04.08.2025 a 29.08.2025	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)		

**Art. 3º** É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 24/23 e Portaria n. 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

# JOÃO BATISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

# EDITAL – AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO (PLANO DE CARREIRA) REFERÊNCIA SETEMBRO/2025

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pela Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

**CONSIDERANDO** que a referida Lei Complementar Municipal n. 24/23 foi regulamentada pela Portaria n. 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Torna público o seguinte EDITAL:

**Art. 1º** Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal n. 24/23, serão submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) os seguintes servidores em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**setembro/2025**):

MÊS DA ADMISSÃO	ANO DA ADMISSÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL
9	2019	5095	ADRIANA BATULI DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5052	ALEXANDRA CRISTINA FERRACIOLLI	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5043	ALEXSSANDRO PEREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2009	184	ALINE CRISTINA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2022	5997	AMANDA ROSALIA FERNANDES	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2019	2232	ANA PAULA CORREIA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5087	ANDREIA RODRIGUES DE LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2005	2185	ANTONIO CLARET PINTO	MEDICO PEDIATRA
9	2019	5068	BRUNO GABRIEL RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2022	6003	CAMILA DE FATIMA TARTARI FARIA	RECEPCIONISTA
9	2019	5048	CELIA PATRUCI ALEXANDRE	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5039	CRISELIDIA RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR
9	2022	5987	CRISTIANE REGINA BARBOSA	AGENTE TECNICO

			TUROLLA	ADMINISTRATIVO
9	2019	2315	CRISTINA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2022	5986	DIEGO VIDO GOMES	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2019	5076	DIJANE MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5094	EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO
9	2019	5070	EDNEIA CRISTINA SCAPIN FERNANDES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
9	1993	1064	ELIANE DIONIZIO DOS SANTOS	CUIDADOR
9	2009	429	FABIANA FERNANDES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2006	2416	FLAVIA MASCHIETTO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
9	2019	5046	FRANCISCO FRANZE NETO	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5055	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PAULELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2022	5982	GABRIELLE FERNANDA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
9	2019	5075	GISLANE CARVALHO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	1989	763	JANE ADRIANA DE MENEZES	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2019	5038	JAQUELINE CRISTINA DIAS	CUIDADOR
9	2019	5040	JESSICA FERNANDA CIPRIANO DA SILVA	CUIDADOR
9	2019	5081	JOSE DOS REIS PEREIRA DE MORAIS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2022	5839	LAURA VIEIRA BASSANI	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO
9	2019	5069	LEANDRO ROTERT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2011	3578	LEILA RODRIGUES ALMEIDA	ENFERMEIRO
9	2019	5063	LEONARDO BENEDITO LIMA	MOTORISTA DE AMBULANCIA
9	2013	2042	LILIAN CRISTINA QUEIROS DA SILVA	MERENDEIRA
9	2009	3140	40 MARCIA APARECIDA NUCCI TECNICO DE ENFERMAGEM	
9	2019	5064	MARCIO PADILHA SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA
9	2003	576	MARIA JANDIRA MARIANO	AUXILIAR DE CAMPO DE CONTROLE DE ZOONOSES

	2022	5070	MADILIA DDANDAO	AGENTE TECNICO
9	2022		MARILIA BRANDAO	ADMINISTRATIVO
9	2011	3568	MARILIA FIORINI RIZZONI	ASSISTENTE SOCIAL
9	2019	5079	MIRIAM CRISTINA TAROSSI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5090	MONICA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5067	MONIQUE DE ANDRADE MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2022	6005	NATALIA BARBOSA	RECEPCIONISTA
9	2019	5096	NOELY CRISTINA TEIXEIRA CAMPOS	ENFERMEIRO
9	2019	5091	PEDRO HENRIQUE ROMAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5054	REGINALDO FANTI DA SILVA	ENFERMEIRO
9	2014	4218	RICARDO RUBENS LIMA DE CARVALHO	MEDICO SOCORRISTA
9	2019	5084	ROSELI APARECIDA MOURA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	1997	91	SILVIA ANDREIA PEREIRA	CUIDADOR
9	2009	3137	SILVIA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5044	SILVIA TATIANA TREVIZOLI	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	1997	94	VALDIRENE ADRIANA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
9	2019	5051	VALMIR APARECIDO RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5080	VANESSA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5092	VINICIUS APARECIDO SPITTI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2022	5980	WILSON PIVA DA SILVA	TECNICO DE INFORMATICA

**Art. 2º** O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **setembro/2025** prossegue-se abaixo:

03.09.2025 a 30.09.2025	Período para apresentação da documentação necessária		
	para a contagem de pontos (protocolo junto ao		
	Departamento de Recursos Humanos)		

14.10.2025	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
17.10.2025 a 24.10.2025	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
31.10.2025	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

**Art. 3º** É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 24/23 e Portaria n. 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2025.

# **JOÃO BATISTA LONGHI**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

# **PALESTRA**

# CDC **DIREITOS BÁSICOS**

Aspectos básicos do código de defesa do consumidor, focando nas atividades fiscalizatórias no comércio em geral.

**Palestrante:** Roobia Maria Massafera **Barquete** 





# 18 SETEMBRO



LOCAL: Associação Comercial de Santo Antônio de Posse (ACISAP) Avenida da Saudade, nº 555 - João Paulo II

Realização:





Mês de prevenção ao suicídio

# SETEMBRO AMARELO

CAPS "MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA"

Programação Especial

08/09 - Caminhada Amarela - 9h

➡ Saída do CAPS - Encerramento: Praça Matriz

09/09 – Palestra "Prevenção ao Suicídio - 9h

➡ Palestrante: Enfa Giulia Nobrega

→Local: Câmara Municipal

10/09 – Cinema Especial - 9h

→ Exibição de filme sobre prevenção ao suicídio

11/09 – Atividade no Campo - 9h

→ Local: Campo de Futebol ao lado da APAE

12/09 - Clube do Livro & Roda de Conversa - 9h

→ Local: CAPS



# PREFEITURA INICIA OPERAÇÃO DE LIMPEZA DA FIAÇÃO NOS POSTES

A Prefeitura deu início nesta segunda-feira, 1 de setembro a operação de limpeza e regularização da fiação nos postes da cidade. A ação começou pela Rua Doutor Jorge Tibiriçá, próximo à Escola Elisabete Lala Villalva (CIEF), em parceria com a Neoenergia Elektro e empresas prestadoras de serviços de internet.

O trabalho tem como objetivo aumentar segurança, reduzir trechos da via podem ser interditados temporariamente.



poluição visual e remover O serviço continua nesta quinta-feira, cabos irregulares. Durante 4 de setembro no trecho entre a execução, alguns Praça Cezar Luis de Lima (rotatória do Bairro Bairro Pedra Branca) até a esquina da Rua Jorge Tibiriça com Rua Miguel Russo.





# **PALESTRA**

Roda de conversa Conhecendo o Autismo e cuidando de quem cuida

Público-alvo: Mães do NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL REFERENCIADO





Data: 04/09/2025

Horário: às 14h

Local: Centro Múltiplo do Idoso

Rua Pref. Pedro Ferreira Alves 254-276

Santo Antônio de Posse/SP



**Dra Maxilaine Natália Nonato** Psiquiatra Infantil

**Palestrante** 



